



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA

EDIFÍCIO VEREADOR PEDRO NOLASCO PIZZATTO

O Vereador **VAGNER CHEFER** no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica de Araucária/PR e pelo Regimento Interno desta Casa de Leis, apresenta a seguinte proposição:

INDICAÇÃO Nº 1185/2025

Indica-se que seja encaminhado expediente ao Senhor Prefeito, Luiz Gustavo Botogoski, para que determine à Secretaria Municipal competente, o estudo de viabilidade de se prolongar o horário de funcionamento dos CMEI's em pelo menos 30(trinta) minutos, garantindo a presença de inspetores nesse período, para facilitar a retirada das crianças por seus responsáveis.

JUSTIFICATIVA

Muitos pais e responsáveis procuraram meu gabinete pois estão enfrentando dificuldades para buscar seus filhos no horário atual dos CMEI's, especialmente devido a compromissos profissionais e dificuldades no trânsito. A ampliação do horário em 30 minuto permitiria uma maior flexibilidade para as famílias, evitando atrasos e transtornos.

Além disso, é essencial garantir a presença de inspetores nesse período para assegurar a segurança e bem-estar das crianças. Tal medida contribuirá para uma melhor organização e funcionamento das unidades escolares, beneficiando tanto os responsáveis quanto os profissionais da educação.

Por isso, solicito ao Distinto Plenário que vote favorável a esta Indicação, sendo encaminhada à Mesa Diretora para tomar as providências cabíveis.

Câmara Municipal de Araucária, 04 de Abril de 2025.

VAGNER CHEFER
VEREADOR

